



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.086/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 24 de julho de 2023.

Referente: Indicação nº 766/2023
10ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2200/2023

DATA / HORA
26/07/2023 15:39:46

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhor Vereador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 766/2023**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pelo Fundo Social de Solidariedade, por meio de seu **Ofício nº 0145/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 766 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1946/2023

DATA / HORA
22/06/2023 16:08:47

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade para que o leite distribuído no bairro no Ponunduva, seja entregue na Subprefeitura daquele bairro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que muitos moradores do bairro do Ponunduva encontram dificuldades por conta do acesso para a retirada do leite no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) daquele bairro. Os munícipes relataram a dificuldade da retirada do alimento, que se possível a prefeitura possa fazer a entrega na residência, pois quando chove as ruas do bairro ficam intransitável para as famílias.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de junho de 2023.

Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

RECEBUEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Protocolado em 22/06/2023 às 16:08:47
Assinado em 22/06/2023
Despacho: _____
CADERNÃO CÂNDIDO SILVA
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Flávio Comajo

7.7.006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Fundo Social de Solidariedade



Cajamar, 21 de julho de 2023.

Ofício Nº 0145/2023

Ao Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Resposta Memorando nº 2.349/2023 – Indicação nº 0766/2023

Em resposta ao Memorando nº 2.349/2023, e em consideração à indicação nº 0766/2023 da Sessão da Câmara Municipal de Cajamar, através do nobre vereador Flávio Marques Alves, informamos que o Programa Viva Leite é um programa instituído pelo Estado de São Paulo, onde determina o ponto de entrega, fiscalizando inclusive a localização e execução do mesmo, ou seja, preconiza entrega em local fixo e pré-aprovado pelo Estado de São Paulo, não sendo autorizado entrega ponto a ponto.

Hoje a entrega oficial é entre o Posto de Saúde e(ou) Subprefeitura do bairro Ponunduva. Portanto, já está sendo feita conforme solicitação do nobre vereador.

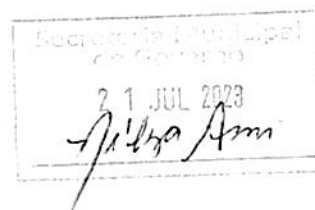
Estamos à disposição para outros esclarecimentos se necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

NADJA HADDAD

Presidente

Fundo Social de Solidariedade



13.50/m